

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CARINHANHA • BAHIA

ACESSE: WWW.CARINHANHA.BA.GOV.BR





SEGUNDA•FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2022 ANO XVI | N $^{\circ}$ 1889

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 159 NOMEIA CHEFE DE SERVIÇO EDIGAR PEREIRA DA SILVA DELEGACIA
- DECRETO Nº 160 EXONERA A PEDIDO SECRETARIO DE CULTURA ESPORTES E LASER JOAQUIM SARAIVA
- DECRETO Nº 161 NOMEIA SECRETARIO DE CULTURA ESPORTES E LASER JIVALDO PEREIRA DE SENA
- DECRETO Nº 162 NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO LICITAÇÕES

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 47 DESIGNA SERVIDORES FUNÇÃO FISCAL SANITARIO DA VIGILÂNCIA
- PORTARIA Nº 48 NOMEIA INSPETORA SANITÁRIA ELZANIR DE AQUINO
- PORTARIA Nº 49 NOMEIA INSPETOR SANITÁRIO JUCIMAR DA SILVA
- PORTARIA Nº 50 NOMEIA INPETOR SANTÁRIO VALTERNAN ALMEIDA





DECRETO Nº 159/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

"Nomeia Chefe de Serviço e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor EDIGAR PEREIRA DA SILVA para o cargo de Chefe de Serviço da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 05 de setembro de 2022.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal

CNPJ: 14.105.209/0001-24 Site: www.carinhanha.ba.gov.br

Praça Dep. Henrique Brito, 344 - Centro - CEP. 46.445-000 - Carinhanha-BA





DECRETO Nº 160/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

"Exonera a pedido, Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Laser e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor JOAQUIM SARAIVA DE SENA do cargo de Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 05 de setembro de 2022.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO Prefeita Municipal







DECRETO Nº 161/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

"Nomeia Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Laser e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor JIVALDO PEREIRA DE SENA para o cargo de Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 05 de setembro de 2022.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





DECRETO Nº 162/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

"Nomeia o Pregoeiro e Altera Equipe de Apoio para atuarem nas licitações, na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico da Prefeitura Municipal de Carinhanha e dá outras Providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3°, inciso IV da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo presente;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 8.666/933 de 21 de janeiro de 1993, com alterações introduzidas pela Lei 9.648, de 27 de maio de 1998;

CONSIDERANDO, ainda os princípios da legalidade, da razoabilidade, da impessoalidade e da economicidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio para julgar e conduzir os Processos Licitatórios, na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, da Prefeitura Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, que será composta dos seguintes membros:

I - Pregoeiro:

OSVALDO MANOEL PIRES DE SOUZA NETO

II - Equipe de Apoio:

JOSÉ LANDMARLOS PINHEIRO DE SOUZA CLÁUDIO RODRIGUES DOS SANTOS

III - Suplente:

AELSON DE SOUZA SILVA

Art. 2º - A Secretaria de Administração e Planejamento, ficará responsável pela instalação e operacionalização da Comissão ora nomeada, objetivando atender a sua finalidade.

Praça Dep. Henrique Brito, 344 – Centro – CEP. 46.445-000 – Carinhanha-BA CNPJ: 14.105.209/0001-24 Site; www.carinhanha.ba.gov.br



SEGUNDA•FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2022 • ANO XVI | Nº 1889



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA CNPJ: 14.105.209/0001-24

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 05 de setembro de 2022.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA N° 47/2022, 29 DE AGOSTO DE 2022.

"Designa os servidores para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, IV, VII e VIII da constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da lei Federal nº 8.080/90;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 1º da lei Municipal nº 1.240/2016 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária do município de Carinhanha. As atividades inerentes à função de fiscal sanitária legalmente estabelecida,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Inspetor e Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Cargo
Elzanir de Aquino Brito	Inspetora Sanitária (Responsável Técnica)
Jucimar da Silva Moreira	Inspetora Sanitária
Valternan Almeida Pereira	Inspetor Sanitário

Art. 2° - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de Inspetor fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de autos de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.



SEGUNDA•FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2022 • ANO XVI | Nº 1889



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO CNPJ: 14.105.209/0001-24

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, em 29 de Agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal de Carinhanha



ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA Nº 48/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre a Nomeação da Senhora Elzanir de Aquino Brito (Responsável Técnica) para exercer a Função de inspetora Sanitária do Município de Carinhanha"

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora Elzanir de Aquino Brito, para exercer a Função de Inspetora Sanitária (Responsável Técnica), atendendo a exigência do Órgão Estadual, para a Vigilância Sanitária do Município de Carinhanha, Estado da Bahia.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, em 29 de Agosto de 2022.

FRANCISCA ALVÉS RIBEIRO

Prefeita Municipal de Carinhanha





ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA Nº 49/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre a Nomeação da Senhora **Jucimar** da **Silva Moreira** para exercer a Função de inspetora Sanitária do Município de Carinhanha"

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora Jucimar da Silva Moreira, para exercer a Função de Inspetora Sanitária, atendendo a exigência do Órgão Estadual, para a Vigilância Sanitária do Município de Carinhanha, Estado da Bahia.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, em 29 de Agosto de 2022.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal de Carinhanha





ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA Nº 50/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre a Nomeação do Senhor Valternan Almeida Pereira para exercer a Função de inspetor Sanitário do Município de Carinhanha"

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor Valternan Almeida Pereira, para exercer a Função de Inspetor Sanitária, atendendo a exigência do Órgão Estadual, para a Vigilância Sanitária do Município de Carinhanha, Estado da Bahia.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogada as disposições em contrario

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARINHANHA, em 29 de Agosto de 2022.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita municipal De Carinhanha







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/BB21-B769-60F1-0818-496C ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BB21-B769-60F1-0818-496C



Hash do Documento

b4f48bd55db35fd64235cbce8b53492828bc4dfd515d8bd4df5a676f55b1b91d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/09/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/09/2022 16:32 UTC-03:00